



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 08, da quadra 109, sito a Avenida Atílio Correia Lima, na Cidade Jardim, nesta capital, com área de 551,50 metros quadrados; sendo: 20,00 metros de frente; 22,75 metros de fundos, c/ o lote 10; 22,15 metros à direita com o lote 09; 33,00 metros à esquerda, com o lote 07. **PROPRIETÁRIA:** CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS, com sede nesta capital, CGC-01.640.770/0001-61. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 46.724 deste cartório. Dou fé. O Sub Oficial. *M. Durães*

R1-37.892- Goiânia, 29 de janeiro de 1.981- Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 7º Ofício desta capital, Lº 303, fls. 69/70vº em 12-11-80; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à ANTONIO ALONSO DA CUNHA, técnico agrícola, CI-114.319-Go; CIC-002.819.801-87, casado em comunhão de bens com ORALVA RIBEIRO DE REZENDE CUNHA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. Pelo preço de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Sub Oficial. *M. Durães*

R2-37.892 Goiânia, 30 de agosto de 1989- Nos Termos do Formal de Partilha, expedido em 23/06/89, extraído dos autos de nº 715/89 de separação judicial consensual dos proprietários acima, cuja partilha dos bens fora homologada por sentença pelo M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. José e Pereira de Souza Reis, em 19/06/89, coube ao conjugue varão sr ANTONIO ALONSO DA CUNHA, brasileiro, comerciante, CI 114.319.G0; CIC 002.819.801-87, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs 37.891 e 37.893/896, no valor de NCZ\$ 30.000,00. Dou fé O Sub-Oficial. *M. Durães*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 37.892

foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia, 13 de abril de 2007

M. Durães



P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM

REG. DE IMÓV. DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schläg Duraes

Sub-Oficial

A.D.

414.126.0403.0008